ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS – CONSOLIDADO A ERRATA N 01

O HRTN é um Hospital de Ensino da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), inserido na rede municipal de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), com contrato de gestão junto à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).
Considerando isto, o trabalho no HRTN é desenvolvido em ambiente multidisciplinar com atividades de ensino e pesquisa constantes e para tanto, são valores necessários aos seus profissionais:
Respeito à vida; Centralidade no usuário; Valorização das pessoas; Trabalho interdisciplinar; Gestão ética e transparente; Sustentabilidade institucional e ambiental.
As atribuições gerais dos cargos do HRTN devem ser observadas de maneira complementar a este contexto.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DE TODOS OS CARGOS DO HRTN

Atividades comuns a todos os empregados no HRTN, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas conforme necessidades institucionais e do serviço:

- Zelar pelo patrimônio do hospital;
- Zelar pela utilização racional de suprimentos, materiais e equipamentos de trabalho;
- Atuar junto a equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- Atuar conforme normas, manuais, protocolos, registros, procedimentos e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança;
- Atuar nos programas de prevenção de acidentes, doenças profissionais do trabalho, segurança do paciente, infecções hospitalares, gerenciamento de resíduos e demais pertinentes;
- Atuar como multiplicador de conhecimentos nos programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa do HRTN;
- Atuar em reuniões, comissões, colegiados e comitês quando solicitado;
- Atuar na elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição;
- Atuar na elaboração e execução de atividades técnicas e/ou administrativas das rotinas de seu Setor;
- Atuar no planejamento de atividades e organização diária de seu setor;
- Executar outras tarefas correlatas, visando a consecução das metas dos setores e/ou do HRTN.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDICOS

Atividades comuns a todos os ocupantes de cargos de Nível Superior e Médicos no HRTN, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas conforme necessidades institucionais e do serviço:

- Atuar na preceptoria de acadêmicos e/ou residentes, difundindo conhecimentos e atuando como multiplicador destes em conformidade com os programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa do HRTN.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ELETRICISTA

Atribuição sumária: Executar serviços de manutenção elétrica em baixa e média tensão; realizar trabalhos de manutenção em centrais telefônicas e cabeamento estruturado; realizar trabalhos de manutenção em sistema de sonorização e toda infraestrutura elétrica do hospital; zelar pela organização do setor; realizar demais atividades pertinentes ao cargo e ao setor no qual estiver lotado.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO ENGENHARIA HOSPITALAR

Atribuição sumária: Executar serviços de manutenção e de construção civil (marcenaria, predial, pedreiro, mecânica, pintor, hidráulica); executar serviços de manutenção diversos; zelar pela organização do setor; realizar demais atividades pertinentes ao cargo e ao setor no qual estiver lotado.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atribuição sumária: Executar e monitorar processos administrativos relacionados às atividades financeiras, de almoxarifado, de pessoal (escala, ponto, etc.), de patrimônio e relativas ao setor de faturamento SUS, dentre outros; atuar no apoio administrativo aos superiores quanto à organização do setor e suas rotinas de trabalho; preparar relatórios, formulários e planilhas; atender ao público interno e externo; receber, lançar, arquivar, organizar e encaminhar documentos diversos cumprindo todos os procedimentos necessários; executar outras tarefas correlatas à função e ao setor em que estiver lotado.

ASSISTENTE DE FATURAMENTO
Atribuição sumária: Operacionalizar o processo de faturamento, compreendendo o preenchimento dos formulários e alimentação dos sistemas de cobrança do SUS, de acordo com as normas preestabelecidas, acompanhando os controles definidos para o seu nível de atuação.

ASSISTENTE DE PESSOAL
Atribuição sumária: Executar e monitorar rotinas de Departamento de Pessoal como: processos de admissão, rescisão contratual, férias e benefícios dos funcionários; controlar e executar os contratos de autônomos, estagiários e bolsistas; Alimentar e atualizar os sistemas pertinentes; auxiliar nos processos de fechamento da folha de pagamento; Executar e controlar o processo de fechamento e apuração de ponto; gerar e analisar relatórios; atender às demandas dos funcionários; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor; zelar pela integridade e desenvolvimento institucional.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuição sumária: Executar e monitorar processos administrativos relacionados às atividades de montagem de prontuários, à rotinas de pessoal (escala, ponto, etc.), a realização de inventários, etc.; prestar atendimento presencial e/ou por telefone ao público interno e externo do hospital dando os devidos encaminhamentos, bem como realizar ligações conforme necessidade; controlar o acesso de pessoas às dependências da instituição; receber e organizar correspondências, ofícios, e-mails, informes e demais documentos entregues ao setor no qual estiver lotado, separando-os, arquivando-os, observando a urgência de cada demanda, repassando as informações ao gestor e dando os devidos encaminhamentos; prestar apoio logístico (controlar, requisitar e receber materiais, solicitar/acompanhar execução de serviços de limpeza e manutenção); receber, conferir, estocar, organizar e controlar produtos no estoque; atender solicitação, separar, conferir e dispensar produtos; executar outras tarefas ligadas à função e ao setor no qual estiver lotado.

AUXILIAR DE ALMOXARIFE
Atribuição sumária: Cargo pode ser exercido em qualquer Almoxarifado da instituição, englobando as seguintes atividades: Organizar, preparar e zelar pelo setor de trabalho; solicitar produtos receber e conferir a serem etiquetados e dispensados; conferir, separar e etiquetar os produtos; armazenar produtos e materiais nos locais adequados; registrar e controlar produção diária; realizar atividades administrativas de controle de estoque como balanços de estoque periódicos; organizar produtos e documentos; apoiar na gestão de espaço e organização do estoque. Controlar acesso de pessoas ao setor; preparar máquinas para o trabalho; embalar produtos e acessórios manualmente. Realizar todas as atividades relacionadas a central de diluição de saneantes e germicidas (limpeza de galões e borrifadores, diluir produtos químicos, dispensar produtos químicos, etc.). Realizar o fracionamento/unitarização de matérias (conferir, embalar e etiquetar medicamentos, saneantes e soluções parenterais; conferir medicamentos atendidos antes da distribuição para as farmácias satélites; operar máquinas no processo de fracionamento de medicamentos; sinalizar produtos em desacordo com requisitos técnicos - desvios de qualidade;) e medicamentos, e produzir kits e movimentações de estoque via sistema informatizado. Realizar atividades administrativas pertinentes ao setor, para os devidos registros e controles como exigido em legislação (por exemplo: aferir temperatura do setor, realizar a checagem do lava-olhos e chuveiro de emergência, etc.). Realizar demais atividades pertinentes ao cargo e ao setor no qual estiver lotado.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuição sumária: Realizar contagem de medicamentos sujeitos a controle especial. Fazer ressuprimento da farmácia satélite – pedidos de medicamentos, materiais médico/hospitalares e correlatos. Conferir e armazenar medicamentos, materiais médico hospitalares e outros correlatos. Dispensar medicamentos, materiais médico hospitalares e outros correlatos. Aferir temperatura das câmaras frias e ambiente, dentre outros registros no processo de trabalho. Separar medicamentos, materiais médico hospitalares e outros correlatos para confecção de fitas seladas – tiras por horário/por paciente. Separar e dispensar os materiais para os setores. Montar e dispensar kits diversos. Realizar a devolução de medicamentos, materiais médico hospitalares e outros correlatos. Realizar gestão da validade. Manter limpo e organizado o setor de trabalho. Fazer lançamentos diversos, via protocolos e outras rotinas administrativas. Atuar com a equipe de assistência farmacêutica nas questões pertinentes ao serviço, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, auxiliando na busca pela melhoria contínua dos processos da área. Cumprir orientações e ordem de superiores e as atribuições previstas, sempre sob orientação e supervisão do farmacêutico responsável. Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor. Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências. Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” – POP´S, utilizando-os em sua prática diária. Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades.

FATURISTA

Atribuição sumária: Operar o sistema de processamento do DATASUS e SMSA (SISAIH01; SA04; SIGTAP; SCNES) para processamento e envio da produção hospitalar, bem como os sistemas de processamento ambulatorial para envio da respectiva produção. Conhecer e aplicar as regras contidas na tabela SIGTAP, bem como os seus desdobramentos aplicados ao SISAIH01. Conhecer e respeitar os fluxos de encaminhamento dos pacientes dentro da Rede de Atendimento de Saúde Municipal. Analisar e conferir os dados contidos no prontuário do paciente em todas as modalidades de atendimento, com o objetivo de apurar os procedimentos realizados durante a assistência, de acordo com as regras e tabelas pertinentes, bem como avaliar a documentação cabível. Processar e analisar as inconsistências identificadas no processo de cobrança, buscando soluções aplicáveis diante das regras e legislações SUS. Analisar, processar e enviar Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar no sistema da Secretaria Municipal de Saúde. Conferir, analisar e emitir laudos para solicitação de APAC junto à Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Alta Complexidade. Conferir, corrigir e reprocessar contas rejeitadas pelo gestor, a fim de recuperar e evitar glosas. Redigir, digitar e enviar documentos pertinentes aos processos de faturamento seguindo orientações da Coordenação e/ou Diretoria. Emitir, receber, selecionar, classificar controlar e arquivar correspondências relatórios e documentos em geral. Participar de comissões do hospital quando indicados pela Diretoria da área ou por meio de eleição. Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

SERRALHEIRO

Atribuição sumária: Realizar o reparo/manutenção de objetos diversos como: camas, macas, cadeiras, portas e janelas; restaurar longarinas, escadas e outros; Realizar serviços de solda em inox em peças e móveis em geral; realizar serviços de serralheira para as obras conforme necessidade; realizar Serviços de apoio a departamentos (mecânica e equipamentos hospitalares); realizar atividades de manutenção preventiva; realizar a fabricação de móveis; confeccionar estruturas metálicas conforme projeto; executar cortes e soldas em peças metálicas; executar serviço de solda elétrica; fabricar grades e portões, reconstituir caxilhos e polir peças metálicas.

TELEFONISTA

Atribuição sumária: Atender chamadas internas e externas; realizar chamadas externas; anunciar no sistema de som; atender chamadas de emergência nos elevadores; registrar dados em planilha; receber e responder demandas por e-mail; realizar contato com pacientes e familiares; realizar procedimentos relativos a planos de emergência; zelar pela organização do setor; realizar demais atividades pertinentes ao cargo e ao setor no qual estiver lotado.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TECNICO

ASSISTENTE DE SISTEMAS
Atribuição sumária: Auxiliar em conjunto com os analistas de sistemas nas diversas tarefas, promovendo soluções práticas para os problemas da instituição, analisar falhas e correções nos sistemas, validação e análise de processos hospitalares; desenvolver consultas SQL; desenvolvimento de documentos de prontuários em ferramenta própria do sistema de gestão hospitalar (MV) utilizado no HRTN; documentar processos de operação dos sistemas.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO
Atribuição sumária: Conferir todo o processo de esterilização dos materiais do arsenal do Bloco Cirúrgico; organizar e higienizar as prateleiras do arsenal do bloco cirúrgico para o período de trabalho e para a passagem do plantão; preencher os *checklists* de "CONTROLE DE TEMPERATURA", "INSTRUMENTAIS e RESPIRATÓRIO", no início do plantão; realizar a gestão da validade dos materiais contidos no arsenal do bloco cirúrgico, mantendo-o abastecido e organizado para possibilitar o cumprimento da agenda cirúrgica, além de comunicar as faltas à supervisão de Enfermagem; providenciar materiais específicos de guarda da CME conforme mapa cirúrgico (material de videocirurgia, urologia, entre outros); realizar instrumentação cirúrgica sempre que solicitado, em todas as especialidades cirúrgicas; preparar e montar a sala cirúrgica com todos os equipamentos, mesas e instrumentais cirúrgicos necessários para todas as cirurgias solicitadas e direcionadas pela Supervisão de Enfermagem, incluindo as urgências e emergências; realizar e auxiliar na manutenção da assepsia, limpeza e acomodação do instrumental cirúrgico durante o ato cirúrgico; informar ao enfermeiro sobre materiais faltosos, danificados ou necessários, para que seja providenciado; conferir, ao final do procedimento cirúrgico, instrumentais e materiais de órteses, próteses e materiais especiais utilizados; Preencher o formulário de controle do material de OPME; prestar assistência integral aos pacientes de baixa, média e alta complexidade; realizar rotinas assistenciais e administrativas referentes à organização e circulação do setor; realizar transporte de paciente quando necessário direcionadas pela Supervisão de Enfermagem; atuar de forma direta nos processos de segurança do paciente; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e adoção de medidas para o controle da disseminação de micro-organismos; realizar rotinas pós-óbito direcionadas pela Supervisão de Enfermagem; preencher relatório administrativo do instrumentador cirúrgico Participar de todos os processos que envolvem a aplicação dos Protocolos de Segurança do Paciente.

PROJETISTA
Atribuição sumária: Realizar medições das edificações do HRTN; acompanhar visitas técnicas; montar plotagens de projetos; acompanhar montagens e fabricações; elaborar projetos e detalhamentos; realizar *as built*; montar apresentações dos projetos desenvolvidos; analisar e interpretar projetos; pesquisar novas tecnologias relacionadas a área; realizar levantamentos e estudos técnicos de obras e serviços; auxiliar demais profissionais do setor de arquitetura/engenharia.

SUPORTE DE REDES E SISTEMAS
Atribuição sumária: Dar suporte aos usuários internos em ambiente Linux e Windows; dar suporte a serviços e equipamentos ligados à rede; administrar serviços Windows; controlar acessos a usuários da rede corporativa em ambiente Microsoft Server (Active Directory, TS, GPO); administrar contas de e-mail em ambiente Microsoft (Exchange); controlar distribuição e chamados referentes a impressoras; controlar patrimônio de TI na instituição; implantar/atualizar e prestar suporte aos usuários de sistemas informatizados; elaborar e ministrar treinamentos; desenvolver documentos/estrutura de prontuário em ferramenta própria do sistema de gestão; registrar e acompanhar chamados em empresas fornecedoras dos sistemas utilizados; controlar acessos a rede (LAN, WAN, DMZ) e gerenciar acesso de usuários no firewall; gerir estoque do setor de TI; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

SUPORTE TÉCNICO EM TI
Atribuição sumária: Prestar suporte técnico aos usuários orientando-os na utilização de hardwares e softwares utilizados na instituição; prestar atendimento remoto e in loco aos usuários; identificar, testar, configurar, corrigir problemas e assegurar a funcionalidade de equipamentos de informática; permitir acesso dos funcionários nos sistemas; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuição sumária: Realizar procedimentos da admissão à alta, prestando assistência integral aos pacientes de baixa, média e alta complexidade, a partir da orientação e supervisão do enfermeiro; realizar rotinas assistenciais e administrativas referentes à organização e circulação do setor; preparar materiais a serem utilizados pelo setor ou por outros setores segundo demanda; realizar transporte de paciente; encaminhar e auxiliar na execução de exames de imagem; atuar de forma direta nos processos de segurança do paciente; realizar acompanhamento das infecções relacionadas à assistência; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e adoção de medidas para o controle da disseminação de micro-organismos; realizar administração de vacinas; realizar rotinas pós-óbito; prestar informações pertinentes aos pacientes, familiares e cuidadores sempre que necessário; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA

Atribuição sumária: Realizar serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração em equipamentos, instrumentos e aparelhos médico-hospitalares; Instalar equipamentos médico-hospitalares; especificar componentes eletrônicos; acompanhar as manutenções realizadas nos equipamentos por empresas terceirizadas; treinar e orientar os usuários; realizar estudos técnicos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; elaborar documentação técnica pertinente; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

Atribuição sumária: Executar manutenção mecânica e elétrica, preventiva, preditiva e corretiva em motobombas, bobinas, e painéis de comando e de distribuição, específicos e com as necessidades de cada caso; realizar serviços de manutenção mecânica e elétrica em geral, em baixa e média tensão da rede elétrica, em painéis de acionamento, postos de transformação, ramais de alimentação e quadros de distribuição de energia; realizar instalação de motores, motobombas, bombas, grupos geradores, padrões de energia elétrica, postos de transformações, transformadores, disjuntores, máquinas e outros componentes elétricos, com base em desenhos e normas técnicas, testando e fazendo as regulagens convenientes; controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, testar, supervisionar, fiscalizar e realizar levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicação e telecontrole; apoiar na manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva; identificar defeitos em motores, máquinas, equipamentos, bem como proceder a troca das peças e equipamentos avariados e execução dos reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar a vida útil dos mesmos; realizar a instalação e manutenção de CLP (controlador lógico digital); realizar manutenção de sistemas eletro-hidropneumáticos, realizar análise de indicadores, realizar demais atividades pertinentes.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Atribuição sumária: Acompanhar e conferir rotinas do setor; monitorar o preparo e a distribuição de refeições para pacientes e funcionários; realizar degustação de refeições de pacientes, acompanhantes de funcionários; zelar pela manutenção dos equipamentos e áreas de trabalho; auxiliar no controle de fornecedores de alimentos e serviços relacionados; supervisionar e capacitar equipe de trabalho; acompanhar os processos de manipulação do Lactário; monitoramento da temperatura de equipamentos e refeições; realizar triagem nutricional dos pacientes internados; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Atribuição sumária: Controle de estoque de hemocomponentes; realizar controle de qualidade interno e externo; requisitar materiais e insumos utilizados no setor; realizar testes pré-transfusionais; receber e liberar hemocomponentes para transfusão; reintegrar hemocomponentes devolvidos quando necessário; efetuar os registros necessários adequadamente; manusear e limpar adequadamente os equipamentos; realizar investigação de reações transfusionais; encaminhar à Central de Imuno-hematologia Hemominas amostras de pacientes e solicitações de bolsas fenotipadas quando indicado; realizar o transporte de hemocomponentes, dentro ou fora do hospital, quando requisitado pelo gestor; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – ANÁLISES CLÍNICAS
Atribuição Sumária: Realizar rotinas laboratoriais envolvendo coleta, recebimento e análise de amostras biológicas; orientar pacientes quanto à coleta de material biológico; efetuar os registros necessários; realizar atividades automatizadas ou técnicas clássicas para diagnóstico nas áreas de microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
Atribuição sumária: Realizar treinamentos legais, diálogos de segurança e orientações nas áreas para os trabalhadores, atender demandas dos trabalhadores, presencialmente ou por telefone; realizar inspeções de segurança nos setores de trabalho, e nos equipamentos de combate a Incêndio; realizar investigação de acidentes, acompanhar tratativa proposta na investigação e registrar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT (no sistema da Previdência Social e no sistema Sênior; realizar controle dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI; acompanhar e auxiliar na condução do processo da CIPA; realizar as revisões sempre que necessário do programa de gerenciamento de risco - PGR, mantendo seu inventário de risco atualizado; gerar e alimentar dados estatísticos de acidentes do trabalho, treinamentos, perícias realizadas e dispensação de EPI'S.; realizar preenchimento do Perfil Psicográfico Previdenciário - PPP; organizar, controlar e acompanhar brigada de emergência; organizar, controlar e acompanhar programa de Proteção Radiológica e programas relativos a NR-32 serviços de Saúde; organizar e acompanhar junto com a comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes); manter atualizado o sistema informativo para envio de dados do e-social; auxiliar e preparar documentos para processos jurídicos e acompanhar perícias trabalhistas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
Atribuição sumária: Controlar fluxo de entrega e registro de atestados médicos; realizar controle de funcionários afastados pela previdência social e por licença maternidade; controlar o fluxo de liberação de Atestados de Saúde Ocupacional; atender demandas de funcionários; auxiliar na organização e execução de processos e programas de promoção e prevenção à saúde; ministrar treinamentos; auxiliar o médico e enfermeiro do trabalho; controlar e organizar documentos e informações relativas ao setor; realizar o agendamento de exames médicos ocupacionais; Participar das campanhas de vacina; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR DE REDE
Atribuição sumária: Realizar o gerenciamento da rede (LAN, DMZ, WAN), administrar recursos computacionais Active Directory, Exchange, servidores de arquivos, configuração de roteadores, switches, sistema de virtualização, Wi-Fi. Instalar, configurar e gerenciar sistemas operacionais, em ambiente Windows e Linux, administrar serviços de segurança de rede, firewalls, segurança de e-mails, antivírus e antimalware, segmentação de rede, segurança de aplicações, análise de comportamento, rotinas de backup, sistemas de prevenção contra intrusão, VPN, segurança WEB, segurança sem fio, assim como serviços e recursos de infraestrutura de TI.

ANALISTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
Atribuição sumária: Realizar diagnóstico de necessidades de ações educacionais, propondo soluções baseadas em objetivos de desempenho e objetivos de aprendizagem com vistas ao desenvolvimento dos trabalhadores; avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos didáticos e metodológicos de educação permanente ou continuada, nas modalidades presencial, à distância ou híbrida; desenvolver ações educativas atreladas ao planejamento estratégico e/ou diagnósticos setoriais; propor, desenhar, implementar, acompanhar e avaliar ações e programas educacionais, em parceria com as áreas, visando a aprendizagem coletiva, multidisciplinar e aplicada ao cotidiano e ao sentido do trabalho, que promovam mudanças de protocolos, diretrizes, processos e comportamentos, de forma a favorecer ao atendimento humanizado e de qualidade para o usuário do SUS; atuar como propositor e ou facilitador/mediador em ações educativas sejam elas técnicas ou comportamentais e em treinamento introdutório; contribuir na elaboração de material/mídia direcionados às ações e programas educacionais (áudio, vídeo, jogos e etc.); desenvolver, compilar, acompanhar e avaliar indicadores de participação, satisfação, aplicação e resultados das ações

educacionais e soluções promovidas, atuando na melhoria contínua da atuação do setor. Atuar de forma integrada aos demais setores da instituição; atuar em outras atividades correlatas à área de atuação.

ANALISTA DE QUALIDADE

Atribuição sumária: Realizar atividades de implantação e acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, envolvendo a análise de normas, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo; realizar atividades dos programas de auditoria interna dos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, visando identificar não-conformidades e orientar os usuários quanto ao correto entendimento e aplicação das normas e procedimentos; articular entre as diferentes equipes do hospital, compreendendo suas interações e relações de interdependência; programar ações educativas relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade; elaborar os fluxogramas de documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a correta comunicação e registro das informações; Controlar as ocorrências relacionadas com a qualidade para elaboração de relatórios estatísticos; acompanhar os planos de ação relacionados às ocorrências registradas, indicadores da qualidade e de gestão hospitalar; elaborar documentos; manter controle dos registros da qualidade; publicar, distribuir e controlar as cópias de documentos da qualidade (manuais, POP's, PRS's, Protocolos e etc); participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões ou grupos de melhoria sempre que solicitado; acompanhar e compilar os indicadores de qualidade e estratégicos de gestão institucional; enviar resultados de indicadores aos setores e/ou órgãos pertinentes; ser facilitador junto à formação e condução dos fóruns e colegiados institucionais, auxiliando a organização dos contratos de gestão e redes de contratualizações do hospital; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atribuição sumária: Atuar como consultor interno de RH, auxiliando os gestores no que diz respeito à gestão de pessoas de suas equipes de trabalho e apoiando-as sempre que se fizer necessário; realizar análise e controle do quadro de pessoal; realizar atividades de Recursos Humanos como: recrutamento e seleção, cargos e salários, avaliação do período de experiência, gestão do desempenho por competências, gestão dos desligamentos e outras relacionadas ao acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhadores; viabilizar e promover a realização de capacitações e treinamentos de liderança e treinamentos comportamentais para as equipes; elaborar e realizar ações de clima organizacional, bem como apoiar os gestores na gestão de mudanças organizacionais, por meio de diagnósticos e ações que favoreçam a gestão da cultura organizacional; aplicar avaliações e testes psicológicos; compilar, acompanhar e analisar informações e indicadores de todas as áreas gestão de pessoas através de planilhas e sistemas informatizados; elaborar relatórios e documentos para acompanhar as ações de recursos humanos e auxiliar nas tomadas de decisões gerenciais; realizar rotinas administrativas e de atendimento ao público interno e externo; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atribuição sumária: Prestar suporte técnico aos clientes / usuários; monitorar os sistemas; analisar falhas dos sistemas; realizar gestão dos sistemas; atualizar sistemas; receber demandas, levantar requisitos, mapear processos de novas implementações e configurações; oferecer soluções para ambiente de tecnologia; receber demandas, elaborar, criar, acompanhar o portal de indicadores; editar, inserir, extrair dados dos bancos de dados; analisar e desenvolver relatórios; criar e ministrar treinamentos; zelar pela integridade e desenvolvimento institucional; analisar, validar e melhorar processos hospitalares em sistemas.

ARQUITETO

Atribuição sumária: Realizar estudos preliminares; elaborar, analisar, supervisionar e orientar projetos arquitetônicos em infraestrutura hospitalar; realizar compatibilização de projetos complementares; realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental para execução de obras e serviços; elaborar orçamentos; orientar quanto à aplicação da legislação vigente; fiscalizar obras e serviços; emitir pareceres técnicos; elaborar documentação técnica pertinente; especificar materiais; elaborar documentação técnica destinada à contratação de empresas terceirizadas; realizar estudos técnicos; avaliar não conformidades; pesquisar novas tecnologias; supervisionar e capacitar equipe de trabalho; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros e documentos ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
Atribuição sumária: Produzir e divulgar conteúdos institucionais sobre temas variados; auxiliar na atualização dos canais de comunicação internos e externos; apoiar na condução de campanhas de mobilização, sensibilização, motivacionais e informativas; auxiliar nas respostas de comentários em interação com usuários do Hospital, mediante alinhamento prévio com a liderança do setor e gestores das áreas assistenciais conforme o tema em questão; contribuir com a organização, produção, execução e cobertura de eventos internos e externos; realizar cobertura fotográfica de ações do Hospital; captar depoimentos em vídeo para divulgações institucionais; apoiar nas demandas de imprensa – tanto por meio de sugestões de pautas proativas quanto de atendimento aos jornalistas – sob a supervisão da assessora de comunicação ou analista do setor; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e resultados da Assessoria de Comunicação.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
Atribuição sumária: Atuar com rotinas e processos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas, apoiando os analistas de Recursos Humanos e gestores do Hospital no que diz respeito à gestão de pessoas de suas equipes de trabalho; aplicar e corrigir avaliação psicológica; prestar atendimento aos empregados, orientando-os e esclarecendo dúvidas que envolvem os processos de seleção e desenvolvimento de pessoas; auxiliar no controle de informações sobre os processos seletivos, admissões e desligamentos; auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores; zelar pelo arquivo das evidências geradas nos processos seletivos e de desenvolvimento de empregados; apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área; Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL
Atribuição sumária: Realizar atendimento e orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes; elaborar relatórios sociais sobre os atendimentos, orientações e atividades executadas; atuar no processo de alta hospitalar; realizar referenciamento de pacientes para a rede de saúde e socioassistencial; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; participar de reuniões com equipe multidisciplinar; realizar notificação aos sistemas de garantia de direitos; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

COMPRADOR
Atribuição sumária: Instruir e executar processos de compras (receber pedido de compras, lançar informações no sistema, processar/publicar o pedido, analisar cotações, emitir ordem de fornecimento, encaminhar informações pertinentes aos responsáveis); elaborar editais e analisar termos de referência; analisar propostas comerciais; negociar melhores condições junto aos fornecedores; elaborar documentação pertinente ao processo de compras; realizar processo de busca e manutenção de fornecedores; promover interface com os demandantes internos e externos conforme política da instituição; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

DESENVOLVEDOR FULL STACK
Atribuição sumária: Criar programas, desenvolver melhorias e novas funcionalidades para os sistemas, criar integrações, desenvolver aplicativos mobile, auxiliar e criar documentação para os recursos desenvolvidos, homologar e corrigir problemas em sistemas, atuar com foco na segurança da informação (LGPD), políticas de segurança e legislações vigentes.

DESIGNER
Atribuição sumária: Criar identidade visual institucional e derivações conforme o Manual de Marca do Risoleta, zelando pela padronização das divulgações internas e externas; criar imagens e layouts manualmente ou por meio de softwares de design; aplicar elementos visuais com base nos requisitos e briefing; testar e implementar elementos gráficos em diferentes mídias; planejar e desenvolver peças/materiais gráficos de acordo com a demanda; solicitar e conduzir orçamentos de serviços gráficos, de comunicação visual e de brindes institucionais, zelando pelo bom relacionamento e negociação com fornecedores; produzir e editar áudios e vídeos; dar suporte e prestar as devidas

orientações sobre formatos, composição e materiais para a melhor utilização dos recursos conforme demanda; gerenciar os canais de comunicação institucionais; apoiar em demandas de sinalização e ambientação; monitorar resultados e indicadores para subsidiar a liderança na tomada de decisões.

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição sumária: Realizar estudos preliminares; elaborar, analisar, supervisionar e orientar projetos civis em infraestrutura hospitalar; realizar compatibilização de projetos complementares; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; elaborar orçamentos; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais; planejar, elaborar e analisar plantas e descritivos, relacionando mão de obra; elaborar e controlar cronograma físico-financeiro; planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos, serviços técnicos, obras, reformas e manutenções próprios e/ou contratados em infraestrutura predial hospitalar; conduzir execução e manutenção de instalações; emitir pareceres técnicos; elaborar documentação técnica pertinente; especificar materiais e serviços para obras, reformas e manutenções em infraestrutura predial hospitalar; elaborar documentação técnica destinada à contratação de empresas terceirizadas; realizar estudos técnicos; avaliar não conformidades; pesquisar novas tecnologias; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; supervisionar e capacitar equipe de trabalho; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição sumária: Elaborar projetos de instalações elétricas, prediais e SEP (sistemas elétricos de potência) em edificações hospitalares; acompanhar a elaboração de projetos por empresas terceirizadas; elaborar especificações técnicas e controlar a qualidade de materiais, equipamentos e serviços; fiscalizar serviços de terceiros; planejar e acompanhar a operação e manutenção das instalações elétricas em edificações hospitalares; elaborar estudos relacionados à conservação de energia; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; supervisionar e capacitar equipe de trabalho; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAÚDE

ANALISTA DE LABORATÓRIO – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Atribuição sumária: Orientar, supervisionar e controlar equipe técnica quanto ao desempenho das funções na Agência Transfusional; realizar e analisar controles da qualidade interno e externo, garantindo a qualidade dos processos internos, assegurando o cumprimento de normas e diretrizes, acompanhando não conformidades e propondo soluções; elaborar documentação técnica, relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; gerir controle de estoque de insumos, reagentes e hemocomponentes, acompanhando quantitativos e solicitando a aquisição, conforme demanda; gerir a manutenção de equipamentos, conferindo o funcionamento e verificando a necessidade de manutenções corretivas e/ou preventivas; analisar dados de notificações de reações transfusionais e repassar para médica hemoterapeuta; realizar/acompanhar o processo de envio das amostras para o hemocentro fornecedor; receber os resultados e realizar análises para liberação do melhor hemocomponente e esclarecimento de casos duvidosos; elaborar e ministrar treinamento a equipe relacionado a imunohematologia e hemoterapia; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ANALISTA NÚCLEO DE SEGURANÇA PACIENTE
Atribuição sumária: Realizar gestão de riscos e eventos adversos; participar das ações de educação permanente dos acadêmicos, residentes, gestores, profissionais e usuários da saúde sobre a segurança do paciente; cumprir regimento interno, protocolos, guias e manuais voltados a segurança do paciente; propiciar trabalho em rede voltado a segurança do paciente; realizar análise e tratativa de incidentes/eventos adversos; notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária todos os incidentes e eventos adversos em saúde notificados, conforme legislação vigente; participar da implantação dos protocolos de segurança do paciente e do monitoramento dos seus indicadores; zelar pela integridade e desenvolvimento institucional.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atribuição sumária: Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas em regime de internação hospitalar; prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais, cujo atendimento odontológico requeira cuidados especiais; realizar diagnóstico e tratamento restaurador, periodontal e de urgências endodônticas à beira do leito aos pacientes internados, quando necessário; realizar diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva; prestar cuidados bucais e orientação quanto à higiene bucal, proporcionando redução na incidência de pneumonia nosocomial, aspirativa e associada à ventilação mecânica; fazer prevenção, controle e tratamento de traumas em cavidade bucal associados à procedimentos de intubação; fazer diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa e infecções bucais causadas por fungos, vírus e bactérias; detectar e tratar focos infecciosos de origem bucal para pacientes pré e pós-cirúrgicos; fazer prevenção e tratamento de dores orofaciais; remover aparelhos protéticos e ortodônticos que representem foco infeccioso para pacientes imunocomprometidos e risco de traumas bucais, além da interferência durante realização de exames de imagem; fazer atendimento odontológico em bloco cirúrgico sob sedação ou anestesia geral; atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares para a promoção, proteção e recuperação da saúde em ambiente hospitalar; aplicar o conhecimento adquirido na clínica propedêutica, no diagnóstico, nas indicações e no uso de evidências científicas na atenção em Odontologia Hospitalar; aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; elaborar projetos de natureza científica e técnica, realizar pesquisas em Odontologia Hospitalar; realizar capacitações sobre cuidados bucais para as equipes assistenciais; participar com a CCIH do processo de controle e de prevenção de infecções.

ENFERMEIRO

Atribuição sumária: Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente; aplicar o processo de enfermagem no cotidiano do trabalho; supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; elaborar e participar das ações junto à Educação Permanente; acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; realizar triagem de pacientes e classificação de risco; realizar auditoria de serviços de enfermagem; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção hospitalar nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microrganismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; adotar medidas de precaução e isolamento; realizar as práticas assistenciais em conformidade aos Protocolos de Segurança do Paciente; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Atribuição sumária: Conhecer pacote de gestão, dominar a legislação previdenciária e monitorar limbo. Dominar manual de orientação do E-social, bem como sua interface com sistema operacional. Fazer a gestão dos exames ocupacionais com conhecimento e cumprimento das NR's 01, 04, 07, 09, 15, 17 e 32. Elaborar e criar indicadores e estudos epidemiológicos para o absenteísmo. Atuar na sinistralidade dos planos de saúde institucionais e na reabilitação previdenciária. Acompanhar os trabalhadores incluídos na cota de deficiência (PCD's). Ministrar palestras, treinamentos e ações de promoção a saúde. Possuir experiência e conhecimento nos eventos do e-social e calendário de vacinação. Organizar e participar das comissões de perfurocortantes e biossegurança. Acompanhar e realizar registros de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e SINAN. Prestar assistência às auditorias e às fiscalizações. Supervisionar equipe de enfermagem do trabalho e prestar atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho. Acolher o trabalhador e prestar assistência pré-hospitalar. Atuar, em parceria com a Segurança do Trabalho, nas questões de ergonomia.

ENFERMEIRO MATERNIDADE – 30H

Atribuição sumária: Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente no alojamento conjunto, bloco obstétrico e acolhimento com classificação de risco; supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; realizar triagem de pacientes e classificação de risco; realizar auditoria de serviços de enfermagem; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção hospitalar nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de micro-organismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; adotar medidas de precaução e isolamento; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENFERMEIRO NEONATOLOGIA

Atribuição sumária: Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente no CTI Neonatal, Cuidados Intermediários, Unidade Canguru e alojamento conjunto; supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; realizar triagem de pacientes e classificação de risco; realizar auditoria de serviços de enfermagem; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção hospitalar nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de micro-organismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; adotar medidas de precaução e isolamento; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Atribuição sumária: Planejar, programar, orientar e coordenar as atividades de assistência de enfermagem; gerenciar o bloco obstétrico nas questões administrativas e de supervisão dos técnicos de enfermagem; acompanhar, orientar e avaliar a equipe em aspectos assistenciais e administrativos; acompanhar a evolução e trabalho de parto; executar a assistência obstétrica do parto sem distócia; identificar as distócias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico; assistir à parturiente e ao parto normal; assistir a paciente em situação de abortamento; assistir a paciente no puerpério; realizar auditoria de serviços de enfermagem; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção hospitalar nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de micro-organismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; adotar medidas de precaução e isolamento; elaborar documentação técnica pertinente; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENFERMEIRO INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SCIH)

Atribuição sumária: Prestar assistência indireta ao paciente; supervisionar os serviços da equipe assistencial, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas

relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; planejar ações da equipe assistencial e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; acompanhar, orientar e avaliar a equipe assistencial em aspectos assistenciais e administrativos; realizar triagem de pacientes e classificação de risco; realizar auditoria de serviços da equipe assistencial; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção relacionada à assistência nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microrganismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas, epidemias e pandemias; adotar medidas de precaução e isolamento; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar busca ativa para elaborar os indicadores das infecções adquiridas; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA – 30H

Atribuição sumária: Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente; supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar transporte de pacientes; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; acompanhar, orientar e avaliar a equipe em aspectos assistenciais e administrativos; realizar triagem de pacientes e classificação de risco; realizar auditoria de serviços de enfermagem; realizar vigilância epidemiológica; monitorar os processos relacionados à infecção hospitalar nos setores do hospital; acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microrganismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; adotar medidas de precaução e isolamento; elaborar documentação técnica pertinente; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FISIOTERAPEUTA CARDIOVASCULAR

Atribuição sumária: Realizar atendimento e reabilitação de pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições clínicas dos pacientes; aplicar procedimentos fisioterapêuticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e/ou responsáveis sobre possíveis dúvidas nos procedimentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FISIOTERAPEUTA NEONATOLOGIA

Atribuição sumária: Realizar atendimento e reabilitação de pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições clínicas dos pacientes; aplicar procedimentos fisioterapêuticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e/ou responsáveis sobre possíveis dúvidas nos procedimentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FISIOTERAPEUTA NEUROLOGIA

Atribuição sumária: Realizar atendimento e reabilitação de pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições clínicas dos pacientes; aplicar procedimentos fisioterapêuticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e/ou responsáveis sobre possíveis dúvidas nos procedimentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o

diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO ADULTO

Atribuição sumária: Realizar atendimento e reabilitação de pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições clínicas dos pacientes; aplicar procedimentos fisioterapêuticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e/ou responsáveis sobre possíveis dúvidas nos procedimentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FONOAUDIÓLOGO

Atribuição sumária: Efetuar avaliação, diagnósticos fonoaudiológicos e terapia fonoaudiológica em pacientes adultos no âmbito hospitalar; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

FONOAUDIÓLOGO NEONATOLOGIA

Atribuição sumária: Efetuar avaliação, diagnósticos fonoaudiológicos e terapia fonoaudiológica em ambiente neonatal no âmbito hospitalar, relacionados à habilitação da via oral do recém-nascido; realizar exame de triagem auditiva neonatal (TAN), bem como laudos, relatórios, retestes, reavaliações e encaminhamentos para a rede; avaliar e orientar sempre que necessário o binômio mãe-bebê para otimização da amamentação; orientar familiares, cuidadores e responsáveis; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

NUTRICIONISTA CLÍNICO

Atribuição sumária: Prestar assistência nutricional à pacientes; monitorar o uso de dieta via oral, enteral e parenteral; elaborar orientação nutricional para pacientes e familiares com alta hospitalar de acordo com a patologia e diagnóstico nutricional; prescrever dietas orais e enterais em conjunto com a equipe multidisciplinar; participar e reuniões da EMTN e corridas de leito; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; exercer demais atividades pertinentes à formação profissional, como supervisão de estágios curriculares e extra curriculares; realizar rotinas administrativas pertinentes ao setor; prestar suporte às atividades da coordenação.

NUTRICIONISTA MATERNO-INFANTIL

Atribuição sumária: Prestar assistência nutricional a pacientes; monitorar o uso de dieta via oral, enteral e parenteral; supervisionar o processo de produção/distribuição de fórmulas lácteas e leite materno; elaborar e monitorar

indicadores de qualidade; elaborar documentação técnica pertinente; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; participar de comissões quando solicitado; efetuar controle higiênico-sanitário; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico nutricional e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; exercer demais atividades pertinentes à formação profissional; supervisão de estágio extra e curricular; prestar suporte às atividades da coordenação; realizar rotinas administrativas pertinentes ao setor.

PSICÓLOGO
Atribuição sumária: Estabelecer a demanda de atendimento conforme as diretrizes institucionais; atender pacientes/familiares e realizar acompanhamento clínico dos casos, operando com a metodologia de construção do caso clínico, com ferramentas técnicas de clínica ampliada em saúde coletiva, saúde mental, políticas de reforma psiquiátrica brasileira e legislações de proteção a grupos de vulneráveis, e com abordagem multidisciplinar e em rede; realizar referenciamento de pacientes/familiares para a rede de saúde mental e redes de apoio; elaborar documentação técnica pertinente; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e outros esclarecimentos técnicos do tratamento para pacientes e familiares correspondentes à sua especialidade; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Atribuição sumária: Prestar assistência aos pacientes nos âmbitos da saúde e da reabilitação funcional e ocupacional; realizar avaliação e diagnóstico funcional e ocupacional; realizar treinos funcionais e ocupacionais; confeccionar e controlar dispositivos para reabilitação funcional e ocupacional e aumento de participação do paciente; desenvolver e acompanhar grupos de orientação e vivência para pacientes e familiares; desenvolver e adaptar metodologias de avaliação; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde e assistência social, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

TERAPEUTA OCUPACIONAL MATERNO-INFANTIL
Atribuição Sumária: Prestar assistência aos pacientes da linha de cuidado materno-infantil nos âmbitos da saúde e da reabilitação funcional e ocupacional; realizar avaliação e diagnóstico funcional e ocupacional; realizar treinos funcionais e ocupacionais; confeccionar e controlar dispositivos para reabilitação funcional e ocupacional e aumento de participação do paciente; desenvolver e acompanhar grupos de orientação e vivência para pacientes e familiares; desenvolver e adaptar metodologias de avaliação; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; encaminhar pacientes para a rede de saúde e assistência social, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; elaborar documentação técnica pertinente; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

CARGOS MÉDICOS

MÉDICO AUDITOR
Atribuição sumária: Avaliação técnica/crítica de paciente, de prescrição de procedimento médico, de medicamento ou material, verificando sua pertinência, prévia ou após a realização do evento assistencial, para sua orientação ou correção técnico-científica e documental, seu enquadramento às tabelas referenciais adotadas pelo SUS, regras de negócio, leis, normas, resoluções e dos termos de credenciamento firmados com os Gestores do SUS, culminando com a emissão do respectivo parecer técnico especializado e devidamente datado e assinado pelo profissional especialista. Prestar suporte às atividades da coordenação; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO HORIZONTAL / TERAPIA INTENSIVA
Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário,

estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / EMERGENCISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer, relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / ANESTESIOLOGISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornece relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; Prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIÃO GERAL

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornece relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIÃO PLÁSTICO

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornece relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; Prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIÃO VASCULAR

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder

tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / CLÍNICO – 120H

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / CLÍNICO – 60H

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e

treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFISTA PEDIÁTRICO

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / MEDICINA INTENSIVA – 120H

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / MEDICINA INTENSIVA – 60H

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do

horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / ENDOSCOPISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / MEDICINA DO TRABALHO

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / NEFROLOGISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos

encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / NEONATOLOGISTA

atribuição sumária: realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / NEUROCIRURGIÃO

Atribuição sumária: realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / NEUROLOGISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário,

estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / NEUROLOGISTA PEDIATRIA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / OBSTETRA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / OFTALMOLOGISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / ORTOPEDISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / PEDIATRA MATERNIDADE

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder

tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / PSIQUIATRA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / RADIOLOGISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; Prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO HORIZONTAL / CLÍNICO

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e

treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; PRESTAR suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO PLANTONISTA / GINECOLOGIA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; realizar atividades pertinentes à especialidade médica; realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e linhas de cuidado; acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; elaborar documentação técnica pertinente; participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; prestar suporte às atividades da Coordenação do pronto-socorro e da especialidade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.

MÉDICO HORIZONTAL / EMERGENCISTA

Atribuição sumária: Realizar atendimento médico de forma humanizada; Realizar atividades pertinentes à especialidade médica; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, realizando procedimentos e intervenções; Realizar interface com as demais especialidades médicas e não-médicas e Linhas de Cuidado; Acompanhar a evolução do paciente externo ou internado durante o plantão; Avaliar as intercorrências relacionadas aos pacientes que estão sob cuidado da instituição e dar os devidos encaminhamentos; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares, atualizando-as; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Encaminhar os pacientes para a rede de saúde e fornecer, relatórios sempre que necessário para assegurar a continuidade do cuidado, independentemente do horário; Realizar atividade de preceptoria para alunos da graduação, residentes médicos e outros profissionais do dos programas de residência multiprofissional que estiverem fazendo estágio na instituição, sempre que solicitado; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Participar de reuniões, capacitações e treinamentos, ministrando-os, quando necessário; Elaborar e preencher documentos médicos e da rotina administrativa; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar de perícias, auditorias ou sindicâncias médicas, quando requisitado; Prestar suporte às atividades da coordenação do Pronto Socorro e da especialidade; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.